



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

LEI Nº 2024, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Francisco Ferreira Guerra
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal
do da

PUBLICADO DOEMC

Edição nº 1067 Página(s) 01
Data 08 / 12 / 2020

Geisa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM
FERNANDES DO LAGO À ESTRADA
MUNICIPAL QUE LIGA DAS
PROXIMIDADES DO TREVO ATÉ NA
DIVISA COM O MUNICÍPIO DE
BOTELHOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o nome de **Estrada Municipal Joaquim Fernandes do Lago** à estrada municipal que liga das proximidades do trevo (próximo da antiga Decinco) até na divisa com o Município de Botelhos.

Art. 2º. Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante o nome de **Estrada Municipal Joaquim Fernandes do Lago** para o referido trecho de estrada.

Art. 3º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da denominação na referida estrada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre/MG, 07 de Dezembro de 2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal